

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 8412016

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

28/11/2016

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Assinatura

SUMULA: "Concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências".

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Câmara Municipal de Terra Boa aprovou, e, eu Presidente,

EDIÇÃO Nº 1143

JOSÉ PEDRO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

07/12/2016

promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder um abono salarial no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a seus servidores públicos ativos e ocupantes de emprego público contratados pelo regime da CLT, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes para implantação desta resolução serão cobertas através de dotações no orçamento em execução.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa, Vereador Sebastião Tomborelli, Estado do Paraná, 06 dias do mês de Dezembro de 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA - PRESIDENTE